



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.030/2015

25ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 31-08-2.015

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (31-08-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (25^a) vigésima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.029/2015 pertinente a (24^a) vigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de agosto de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.016/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.019/2015 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM subscrita pela Mesa Diretora do Legislativo Municipal, encaminhando o PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.004/2015 que “autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – Pr a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/537/2015S do Executivo Municipal, encaminhando três (03) CDs contendo os relatórios da 37^a, 38^º e 39^a Festa das Nações, solicitados através do Requerimento n°.017/2015 da



vereadora Mirian Teleste; **OF/GP/NR/544/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 1.942/2015 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição de nº. 10457 de 27-08-2015 e no diário Oficial dos Municípios do Paraná; **OF/GP/NR/547/2015** do Executivo Municipal, solicitando, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, a possibilidade do Poder Legislativo ser o anfitrião da próxima reunião ordinária do GGI-Fron – Gabinete de Gestão Integrada da Fronteira, designada para o dia 15 de setembro do corrente, no plenário da Câmara Municipal; **OF/GP/NR/555/2015** do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, referente a apresentação e avaliação da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2016, no dia 10 de setembro de 2015, a partir da 19:30horas; **Convite** do senhor Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo, convidando os senhores vereadores para participarem de reunião onde será debatida a questão da Região Metropolitana, que terá com palestrante o Professor da Universidade Federal do Paraná, SENEOR Luiz Henrique Cavalcanti Fragomeni, no dia 04 de setembro, às 15:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal; **Comunicados** nºs 176214 e 181567/2015 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes:

INDICAÇÃO Nº.065/2015 do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências, em regime de urgência, no sentido de ser restaurado o trajeto Estrada Cruzeirinho – Vila São Domingos, mas especificamente no trecho ligando o Mercado do Nino até a ponte do Rio Taturi.

INDICAÇÃO Nº.066/2015 da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal providências, visando a execução de reparos na iluminação da Rua Professora Terezinha Paluch, esquina com a Rua Diácomo Lovera, localizadas no Jardim Guaíra, providenciando a troca de lâmpadas queimadas e colocação de mais lâmpadas, se necessário.

REQUERIMENTO Nº.021/2015 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO – Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, cópia dos processos de licitações e contratos referente a empesas de higienização e lavagem de veículos oficiais da frota do Poder Executivo Municipal no ano de 2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este



último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Mirian Teleste e o vereador Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Rosana de Lima Brizzi. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.014/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Capítulo VII da LEI municipal 1157 de 20/12/1999, e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2014, e alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.015/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última e votação. PARECER N°.018/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.014/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.017/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA N°.04/2015 subscrita pelos membros integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, alterando a redação do artigo 1º do Projeto de Lei n°.017/2015, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer a todos os servidores públicos



municipais ativos, que percebam até três (03) salários mínimos nacionais mensais, o cartão auxílio-alimentação, cujo valor será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), reajustado pelo índice de reajuste fixado na data base de negociação e revisão salarial do funcionalismo municipal, nos termos da Lei Municipal nº.1.246 de 02/12/2003. **Parágrafo único.** Apenas os pensionistas que até a presente data recebem a cesta básica que é fornecida pela Administração Municipal terão direito ao cartão auxílio-alimentação. Submetida a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre a emenda Modificativa nº.04/2015, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.017/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.017/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.019/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.015/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.018/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.018/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza a cessão de uso de máquina agrícola à Associação de Moradores e Produtores rurais do Cacimbeiro e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.002/2015 da Comissão Especial, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.002/2015, referendando o Parecer das Comissões Permanente de Legislação, Justiça e redação final. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.002/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Órgão Oficial eletrônico do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Ademilson Simião Mirian Teleste, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches e Franciele de Lima Danelon dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias; Projeto de Lei nº.017/2014 que “dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra e dá outras providências”; Projeto de Lei nº.018/2015 que “autoriza cessão de uso de máquina agrícola à Associação de Moradores e Produtores rurais do Cachimbeiro e dá outras providências” e Projeto de Lei complementar nº.002/2015 que “altera a Lei Complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Órgão Eletrônico do Município de Guaíra”, todos de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Em seguida o senhor Presidente comunicou os senhores vereadores, aos radiouvintes e internautas que devido ao feriado no dia sete (07) de setembro, próxima segunda feira, a reunião ordinária será realizada no dia oito (08) de setembro, as vinte (20:00) horas, conforme preceitua o § 2º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 08/09/2015
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO *Almir*
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*
Miriam TELESTE *Miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*
ROSANA DE LIMA BRIZZI *Ausente*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *Rossano*
Não SANDRO SABINO BORGES *Não*
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO *Ademilson*
ALMIR BUENO *Almir*
FRANCIELE DE LIMA DANELON *Franciele*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *Getúlio*
MIRIAM TELESTE *Miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*
ROSANA DE LIMA BRIZZI *Ausente*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *Rossano*
SANDRO SABINO BORGES *Sandro*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza e dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto*